



**PODER  
Executivo**  
\* Legislativo

**imprensaoficial**

# Barra do Piraí

## Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 08 • Nº 602 • Barra do Piraí, 28 de Setembro de 2012 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

#### DECRETO Nº 104 DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$265.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto nos anexos I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE  
SETEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

### ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	RECURSO
<b>SUPLEMENTAR</b>			
1001.01.122.0015.2050	3.3.90.39	00	25.000,00
1001.01.122.0015.2050	3.3.90.93	00	230.000,00
1001.09.272.0007.2053	3.1.90.01	00	8.000,00
1001.09.272.0007.2053	3.1.90.03	00	2.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>265.000,00</b>

PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	RECURSO
<b>ANULAR</b>			
1001.01.122.0015.2050	3.1.90.11	00	230.000,00
1001.01.122.0015.2050	3.1.90.13	00	30.000,00
1001.01.122.0015.2050	3.3.90.31	00	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>265.000,00</b>

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito**  
JOSÉ LUIZ ANCHITE

**Vice-Prefeito**  
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

**Secretário Municipal de Governo (Interino)**  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Procurador Geral do Município (Interino)**  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Secretário Municipal de Administração**  
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

**Secretário Municipal de Fazenda**  
JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

**Secretária Municipal de Assistência Social**  
THELMA NORÁ RISKALLA ANCHITE

**Secretário Municipal de Obras Públicas**  
MANOELA DE MORAES SILVA

**Secretário Municipal de Água e Esgoto**  
ADALBERTO DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**  
ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO

**Secretário Municipal de Saúde (Interino)**  
MAURO CESAR REIS DE MIRANDA

**Secretária Municipal de Educação**  
ANNA MARIA DE AZEVEDO RÖTHE

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**  
ROBERTO MONZO FILHO

**Secretário Municipal de Turismo, Cultura  
Desporto e Lazer**

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**  
RONALD ANCHITE GUEDES  
Consultor Jurídico  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Secretaria Municipal de Recursos Humanos**  
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

**Secretaria Municipal do Ambiente**  
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

**Secretaria Municipal de Agricultura**  
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**  
ANTÔNIO CARLOS ELIAS

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**  
PAULO ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal do Complexo Califórnia**  
LEONARDO ALVES MARTINS

**Diretor do Fundo de Previdência**  
ROBERTO BICHARA DE MELLO

**Controlador Geral do Município**  
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

**Controlador Geral da Saúde**  
GLÁUCIO LOPEZ DE ARAÚJO

**PODER LEGISLATIVO**  
Mesa Executiva

**Luiz Roberto Coutinho - Tostão**  
Presidente

**Espedito Monteiro de Almeida**  
1º Vice Presidente

**Cleber Paiva Guimarães**  
2º Vice Presidente

**Mário Reis Esteves**  
1º Secretário

**Joel de Freitas Tinoco**  
2º Secretário

**Vereadores**  
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)  
Gustavo Carvalho Horta Jardim  
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho  
Pedro Fernando de Souza Alves  
Ronaldo da Silveira Machado  
Vicente Gonçalves do Nascimento

**EXPEDIENTE****BOLETIM DA BARRA**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Assessor de Comunicação Social  
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira  
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB  
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

**DECRETO Nº. 105 DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$225.800,00 (Duzentos e vinte e cinco mil e oitocentos reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º desta Lei, decorrerão do Excesso de Arrecadação a ser verificado na fonte de Recursos – 0004 –

Recursos Royalties, na forma do detalhamento disposto no anexo II, no valor total de R\$878.274,53 (Oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Artigo 3º - O saldo remanescente dos recursos descritos no artigo anterior deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais, de acordo com a efetiva realização da Receita referente à fonte de Recursos – 0004 – Recursos Royalties, na forma do anexo III.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE SETEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

**ANEXO I**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<b>SUPLEMENTAR</b>				
20.12.15.543.0011.1.005			118.000,00	
	4.4.90.51	04	118.000,00	271
20.12.15.451.0011.1.008			87.800,00	
	4.4.90.51	04	87.800,00	275
20.13.04.452.0011.2.033			20.000,00	
	3.3.90.30	04	20.000,00	313
<b>TOTAL</b>			<b>225.800,00</b>	

**ANEXO II**

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR EXCESSO				
FONTE DE RECURSO - 0004 - ROYALTIES				
Mês	Receita Estimada	Receita realizada	Diferença	
Jan	917.811,37	950.207,82	32.396,45	
Fev	917.811,37	1.008.147,18	90.335,81	
Mar	917.811,37	1.032.763,81	114.952,44	
Abr	917.811,37	967.308,74	49.497,37	
Mai	917.811,37	1.047.379,38	129.568,01	
Jun	917.811,37	988.781,76	70.970,39	
Jul	917.811,37	1.041.752,07	123.940,70	
Ago	917.811,37	891.666,55	(26.144,82)	
	a	b	c	
<b>Total</b>	<b>7.342.490,93</b>	<b>7.928.007,31</b>	<b>585.516,38</b>	

  

Orçamento para 2012	Arrecadado até AGO	Média de Arrecadação/ Mês	Arrecadação Prevista	Excesso Provável
d	e	f = (e / 8)	g = (f x 12)	h = (g - d)
<b>11.013.736,39</b>	7.928.007,31	991.000,91	<b>11.892.010,92</b>	878.274,53
Dedução do Excesso Utilizado .....				0,00
<b>Saldo do Excesso .....</b>				<b>878.274,53</b>

**Resumo**

Diferença positiva, mês a mês, entre a receita prevista e a realizada ( c ) .....	585.516,38
Diferença positiva a realizar, de Set a Dez, considerando-se a tendência ( h - c ) ..	292.758,15

**ANEXO III****Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Excesso de Arrecadação Fonte - 0004 – RECURSO ROYALTIES**

<b>Excesso Verificado</b>	<b>878.274,53</b>
<b>Crédito Adicional - Presente Decreto</b>	<b>225.800,00</b>
<b>Saldo Remanescente</b>	<b>652.474,53</b>

**LEI MUNICIPAL Nº 2135 DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.**

EMENTA: “Regulamenta as diretrizes de transição até o primeiro processo de escolha unificados dos conselheiros tutelares a partir da vigência da Lei nº 12.696, de 25 de julho de 2012 e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A [Lei nº 12.696/2012](#) não se aplica aos Conselheiros Tutelares em exercício de mandato, que foram eleitos segundo as regras e parâmetros estabelecidos de acordo com a redação original da [Lei nº 8.069/90](#) e pelas Leis Municipais que lhe servem de complemento;

Art. 2º - A [Lei nº 12.696/2012](#) não prorrogou o mandato dos Conselheiros Tutelares em exercício que, portanto, permanece tendo a duração de 03 (três) anos

Art. 3º - Tendo em vista que a nova sistemática da Lei nº 12.696/12 prevê a realização de eleições para o Conselho Tutelar em âmbito nacional, ficam estabelecidas por esta lei as diretrizes elementares acerca do assunto.

§1º - Aplica-se por analogia o disposto no art. 16, da Constituição Federal, de forma que as novas regras para a eleição do Conselho Tutelar, incluindo prazo de 04 (quatro) anos previsto para duração do mandato dos Conselheiros Tutelares, bem como as regras de remuneração dos respectivos membros nos termos do artigo 134 do ECA, somente começarão a vigorar para as eleições que ocorrerem a partir de 25/07/2013, ou seja, 01 (um) ano após a entrada em vigor da [Lei nº 12.696/2012](#), não atingindo, desta forma, processos de escolha porventura em curso ou que tenham início ao longo deste ano.

§2º - O cumprimento do disposto no artigo 134 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, alterada pela Lei nº 12.696/12 dependerá da adequação das leis orçamentárias municipais.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da convalidação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE SETEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Mensagem nº 039/GP/2012  
Projeto de Lei nº 149/2012  
Autor: Executivo Municipal

**LEI MUNICIPAL Nº 2136 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ PARA O MANDATO DE 2013 A 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso das atribuições aprova e o Poder Executivo, por seu Representante Legal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Os subsídios mensais do Prefeito do Município de Barra do Piraí, são fixados, para o mandato 2013 a 2016, em R\$17.431,18 (dezesete mil quatrocentos e trinta e um reais e dezoito centavos).

Art. 2º - Os subsídios mensais do Vice Prefeito do Município de Barra do Piraí, para o mandato 2013 a 2016 são fixados em 2/3 (dois terços) dos subsídios fixados para o Prefeito Municipal de Barra do Piraí.

Art. 3º - Os subsídios do Prefeito e Vice Prefeito do Município, fixado nos artigos acima, serão revistos na mesma época e proporção em que for reajustada a remuneração dos servidores públicos municipais.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, mais especificamente a Lei 1468 de 02 de setembro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE SETEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº144/2012  
Autor: Mesa Diretora

**PORTARIA Nº 990/2012**

Ementa: “Designa, interinamente, a Diretora do Departamento de Gestão Pública e Administrativa, para responder pela Secretaria Municipal do Ambiente, face a vacância temporária do cargo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Memorando nº 208/2012, datado de 11 de setembro de 2012, da Secretaria Municipal do Ambiente;

CONSIDERANDO a vacância temporária do cargo em virtude de férias regulamentares do titular;  
CONSIDERANDO a autorização do Exmo.

Senhor Prefeito;

CONSIDERANDO, finalmente, a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Diretora do Departamento de Gestão Pública e Administrativa, SIMONE PRAZERES FARIA DE AZEVEDO SÁ, para responder, em acumulação, no período de 01/10/2012 a 30/10/2012, pela Secretaria Municipal do Ambiente, face à vacância temporária do titular.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções primitivas do designado.

Art. 3º - Com o retorno do titular, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se, valendo-se pela urgência a afixação, independentemente da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

SMG/EBMP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão Eletrônico Nº 029/2012, processo administrativo nº 1618/2012. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES ESCOLARES, Vigência: 26/06/2012 a 26/06/2013. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados nas Atas Registros de Preços nº 023/2012, 024/2012, 025/2012 e 026/2012, respectivamente para as empresas VILSON DA SILVA BRUM, S. JORGE C. MONTEIRO ME, DIBOÁ COMERCIAL LTDA E PARCO PAPELARIA LTDA, conforme especificações abaixo. Barra do Piraí, 25 de setembro de 2012.

**EMPRESA: VILSON DA SILVA BRUM**

ITEM	QT	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	260 cx	Alfinete Mapas: Material metal , tratamento superficial niquelado, material cabeça Plástico, formato redondo, comprimento 10 mm, aplicação Mapas c/ 100 Unidades ( cores variadas: marron, amarelo, azul, branco, preto, roxo, vermelho, verde)	3,41	886,60
04	150 cx	Apontador de lápis: de plástico rígido, resistente, lâmina de aço carbono, medindo no mínimo 16mm de largura x 26 mm de comprimento x 13 de altura retangular ou circulado, contendo 25 unidades.	1,50	225,00
05	600 un	Barbante algodão, 4 fios acabamento superficial torcido cor branca embalagem com 50 unidades	4,43	2.658,00
10	700 und	Caderno de anotações: espiral , com capa flexível . Formato: 14,8x11,5 cm , peso aproximado: 120 g tipo caderneta 96 folhas.	2,64	1.848,00
11	5200 und	Caderno material celulose vegetal: material cartolina, apresentação brochura, 140 folhas larg. 140 mm x alt 202 mm.	2,40	12.480,00
13	100 cx	Caneta corretiva: Material Plástico, tipo com refil, características adicionais dispositivo com mole corpo plástico resistente ponta fina c/ 50 unidades.	50,00	5.000
26	250 cx	Corretivo líquido material base de água , secagem rápida, apresentação frasco 18 ml com 12 unidades.	17,50	4.375,00
27	100 cx	Envelope para convite com abas em papel de alta alvura, branco méd 122x190 c/ 75 grs, caixa c/ 500 unidades.	141,00	14.100,00
28	100 cx	Envelope para correspondência tipo saco em papel pardo natural 80 g/M2 medindo 240x190 c/ 75 grs caixa c/ 500 unidades.	94,00	9.400,00
29	200 cx	Envelope para correspondência tipo saco em papel pardo natural 80 g/M2 medindo 176x250 mm cx/250 unidades.	33,00	6.600,00
30	200 cx	Envelope para correspondência tipo saco em papel pardo natural 80 g/M2 medindo 310x410 mm cx/250 unidades.	87,00	17.400,00
31	30 cx	Envelope para correspondência branco liso 162x229 mm, caixa c/ 1000.	48,00	1.440,00

32	60 cx	Etiqueta adesiva ; material papel, A4 cor branca, largura 210, comprimento 297, aplicação identificação, características adicionais auto-adesiva c/ 100 unidades	42,00	2.520,00
33	200 cx	Elástico Borracha Natural: Na cor amarela, referência: nº 18, aplicação: escritório, características adicionais: alta resistência, alta qualidade, unidade de fornecimento; embalagem com 100 grs.	3,50	700,00
34	5 emb	Extrator grampo: material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial cromado, características adicionais dimensões 150x 20 mm c/ 72 unidades.	100,00	500,00
35	50 pct	Fita adesiva durex, em celofone transparente, tratado, fácil de desenrolamento, a outra face coberta com adesivo de resina e borracha transparente sensível 45 mmx 50m embalagem c/ 50 unidades.	100,00	5.000,00
37	50 pct	Fita adesiva em papel crepado com adesivo à base de borracha natural de fácil utilização 19 mm x 50 m c/ 50 unidades.	138,00	6.900,00
38	50 pct	Fita para empacotamento composição de polipropileno, coberto com adesivo acrílico. Peso por unidade aproximadamente (Kg): 0,39 na cor marrom méd. 50 mm x 50 m c/ 50 unidades.	149,00	7.450,00
39	100 cx	Giz antialérgico linha escolar para quadro negro, tipo bastonete na cor branco material sulfato de cálcio, tipo bastonete, cor branca, comprimento 81 mm, diâmetro 10 mm, características adicionais plastificado e antialérgico c/ 50 unidades.	2,74	274,00
40	100 cx	Giz antialérgico linha escolar para quadro negro, tipo bastonete na cor colorido material sulfato de cálcio, tipo bastonete, comprimento 81 mm, diâmetro 10 mm, características adicionais plastificado e antialérgico c/ 50 unidades	4,00	400,00
41	2140 cx	Giz de cera composto por ceras, cargas minerais inertes, pigmentos orgânicos especiais tipo estaca, caixa 12 unidades de cores variadas.	2,00	4.280,00
42	300 cx	Grampo para grampeador material metal tratamento superficial cobreado tamanho 26-6	4,50	1.350,00
43	150 cx	Grampo para grampeador material metal tratamento superficial cobreado tamanho 23-13	3,50	525,00
44	150 cx	Grampo para grampeador material metal tratamento superficial cobreado tamanho 106-6	10,00	1.500,00
45	230 un	Grampeador com corpo metálico apoio anatômico emborrachado, depósito face com face de segurança, base com borracha para não deslizar, grampeamento com grampo fechado ou aberto, utiliza grampo 26/6 medindo 20 x 5 cm.	11,15	2.564,50

48	64 un	Livro ata material papel apergaminhado 100 fl com capa e contra capa em cartão rígido revestido em percalux preto, tamanho grande.	8,45	540,80
49	80 und	Livro de ponto 1 assinatura 200 folhas capa dura preta, 320 x 220 cm , material papel.	12,00	960,00
51	80 cx	Marcador retroprojeter, corpo plástico, tampa plástica, ponta de poliacetato 0,5 mm, base tinta álcool, superfície aplicação PVC, cloreto de polivilina, com 12 unidades ( cores variadas )	39,00	3.120,00
52	2700 conj	Massa de modelar com posição básica a base de cera composta de amido ou cera, com apresentação 12 potes, 12 cores sortidas, com validade de 4 anos, atóxica, de boa qualidade.	2,70	7.290,00
58	120 pct	Papel camurça material celulose vegetal 60 x 40 cm pacote com 25 folhas ( cores variadas )	14,50	1.740,00
59	100 pc	Papel celofane 65 cm x 50 cm pacote com 50 folhas cores variadas.	22,50	2.250,00
60	100 pct	Papel crepom material celulose vegetal gramatura 18 G/m <sup>2</sup> 2 m x 48 cm caixa com 40 rolos ( cores variadas).	21,00	2.100,00
65	300 pct	Papel Vergê material celulose vegetal gramatura 180 G/180m <sup>2</sup> 660 x 960 mm pacote c/ 100 folhas.	23,00	6.900,00
70	250 pct	Pasta AZ revestida externa e internamente em polipropileno com carbono resistente, com mecanismo de alta precisão em metal cromado, presilha, trava de fechamento, cantoneira de proteção inferiores, etiquetas duplas faces na lombada, pacote com 4 unidades (lombo estreito )	21,00	5.250,00
72	500 pct	Pasta com trilho em cartão duplex reforçado 300/m <sup>2</sup> para utilização ofício pacote com 10 unidades ( cores variadas ).	13,00	6.500,00
73	500 pct	Pasta plástica transparente com prendedor tamanho ofício, para documentos que não podem ser perfurados. Etiquetas personalizável no dorso, bolso interno, prendedor duplo com 10 unidades..	1,70	850,00
74	150 und	Pasta sanfonada em plástico resistente tamanho ofício com 12 divisórias.	23,00	3.450,00
75	280 cx	Percevejo latonado, metal, tratamento superficial niquelado tamanho 10 milímetros caixa com 100 unidades.	1,70	476,00
77	120 cx	Pincel atômico corpo plástico escrita grossa, ponta redonda, caixa com 12 unidades ( cores variadas ).	23,00	2.760,00
78	120 pct	Pincel desenho material cabo plástico, tipo ponta filete redondo, material cerda pelo animal, tamanho 14 c/ 12 unidades.	30,00	3.600,00
79	120 pct	Pincel desenho, material cabo plástico, tipo ponta filete redondo, material cerda pelo animal, tamanho 18 c/ 12 unidades.	39,00	4.680,00

87	4200 un	Caderno universitário 1 matéria capa de cartolina em espiral com 96 folhas capa dura.	3,20	13.400,00
88	100 pct	Cartolina 180grs 50x56 pct c/ 100 unidades.	40,00	4.000,00
89	2000 un	Refil para pistola de cola quente em adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações.	0,30	600,00
90	1600 und	Caderno de desenho c/48 folhas brancas. Capa flexível. Dimensões (cm) 20x0,5x27,5 comprimento x altura x largura.	1,99	3.184,00
91	150 und	Pistola de cola quente para trabalhos domésticos, artesanatos para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decoração bivolt ( 110x220 volts gatilho anatômico ).	10,00	1.500,00
92	55 tb	DVD R gravável 80 min. 700 mb 52X tubo com 100 unidades.	80,00	4.400,00
97	45 und	Quadro branco magnético com moldura de alumínio com cantoneiras plásticas, fórmica brilhante e chapa metálica. Para reuniões e apresentações. Espessura da moldura : 80x100 cm. Acompanha percevejo para fixação.	145,00	6.525,00
98	4450 und	Régua material plástico transparente, espessura: 2mm; graduação: em milímetros, comprimento: 30 cm.	0,80	3.560,00
99	126 und	Suporte para durex: em plástico preto resistente com lamina cortante com 12mmx50mm.	10,08	1.270,08
100	110 und	Tesoura aço inox 5	20,00	2.200,00
101	4300 un	Tesoura para papel sem ponta tamanho médio.	2,00	8.600,00
103	330 pct	Papel jornal tamanho ofício méd. (215 x 315 ) com 500 unidades.	9,00	2.970,00
106	150 un	Pen drive 4 gb	22,00	3.300,00
107	700 un	Esquadro plástico 21 cm x 45º	0,80	560,00
108	700 un	Esquadro plástico 21 cm x 60º	0,80	560,00
111	130 cx	Alfinete de cabeça niquelado, nº 28 peso líquido 50 g.	2,80	364,00
113	300 un	Caneta marcador têxtil, não tóxica na cor preta.	2,60	780,00
115	50 un	Pasta catálogo 4 furos com 100 plásticos grossos formato 243 x 33 mm.	20,00	1.000,00
116	100pct	Saco plástico com 4 furos para reabastecer ,pasta de catálogo pacote com 100 plásticos grossos 0,15 – P E B D	15,00	1.500,00

**EMPRESA: S. JORGE C. MONTEIRO ME**

ITEM	QT	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
02	300 und	Apagador Quadro Branco: Magnético corpo plástico c/ feltro especial e substituível com ímãs internos magnéticos p/ fixação em quadro 15x15 cm condicionado em base unitária.	8,20	2.460,00
03	500 und	Apagador quadro negro : Material plástico e feltro, comprimento 150 mm, largura 35 mm, características adicionais porta giz de plástico.	5,20	2.600,00
07	130 cx	Borracha bicolor natural medindo 52x18x7 mm. Caixa 40 unidades.	19,00	2.470,00
14	220 cx	Caneta marca CD, apresentação ponta de poliéster: 2mm, tinta à base de álcool, espessura de escrita 5mm, cor preta, tinta resistente a luz c/ secagem rápida resistente a água e umidade, unidade de fornecimento: caixa com 12 unidades.	22,00	4.840,00
15	2140 cx	Caneta hidrocor com ponta porosa e tinta lavável com grande capacidade de tinta, corpo ultra resistente, Caixa 12 unidades.	1,90	4.066,00
16	110 cx	Caneta esferográfica plástica ponta aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, características adicionais corpo sextavado, transparente c/ respiradouro de 10,8 mm c/ 50 unidades ( azul)	23,00	2.530,00
17	60 cx	Caneta esferográfica plástica ponta aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, características adicionais corpo sextavado, transparente c/ respiradouro de 10,8 mm c/ 50 unidades ( vermelho)	23,00	2.530,00
18	110 cx	Caneta esferográfica plástica ponta aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, características adicionais corpo sextavado, transparente c/ respiradouro de 10,8 mm c/ 50 unidades ( preta)	23,00	2.530,00
19	260 cx	Caneta Marca texto: material plástico, tipo ponta chanfrada, cor fluorescente, características adicionais resina termoplásticos e tinta à base de glicol ( cores diversas: preta, azul, vermelha, laranja, rosa verde) c/ 12 unidades.	17,00	4.420,00
20	600 cx	Clips material metal, tratamento superficial: niquelado ( tamanho nº 2/0 ) unidade de fornecimento caixa com 500 unidades.	5,20	3.120,00
21	600 cx	Clips material metal, tratamento superficial: niquelado ( tamanho nº 8/0 ) unidade de fornecimento caixa com 50 unidades	2,50	1.500,00
23	2000 cx	Cola colorida com glitter, tinta lavável ,atóxica, não mancha o uniforme frasco ergonômico, com bico dosador, estojo com 6	5,50	11.000,00
		cores de 25 gr, composto de água em resina de PVA e pigmentos orgânicos, embalagem 10.5 x 11 x 10.5 cm, peso líquido 138 g cores (prata, vermelho, ouro, azul, preto e amarelo) .		



24	500 emb	Cola Composição polímero de acetado de polivinila e aditivos, cor branca, aplicação madeira, características adicionais lavável e atóxica tipo líquido, 1kg c/ 12 unidades.	92,00	46.000,00
50	50 und	Livro Protocolo 100 folhas papel OFF-7ECT 330 x 220 cm, capa dura, folhas pautadas e numeradas, capa dura.	6,25	312,50
62	2800 fl	Papel laminado 60 x 50 cm ( cores variadas ).	0,61	1.708,00
76	90 und	Perfurador metálico de papel com 2 furos ajustável 40 folhas, 14.5 cm x 11. 5 cm.	29,90	2.691,00
80	90 un	Plástico adesivo 46 cm x 10 m amarelo em papel tipo contact.	25,00	2.250,00
81	90 un	Plástico adesivo 46 cm x 10 m azul claro em papel tipo contact.	25,00	2.250,00
82	90 un	Plástico adesivo 46 cm x 10 m azul escuro em papel tipo contact.	25,00	2.250,00
83	90 un	Plástico adesivo 46 cm x 10 m branco em papel tipo contact.	25,00	2.250,00
84	90 un	Plástico adesivo 46 cm x 10 m transparente em papel tipo contact.	24,90	2.241,00
85	90 un	Plástico adesivo 46 cm x 10 m verde em papel tipo contact.	25,00	2.250,00
86	90 un	Plástico adesivo 46 cm x 10 m vermelho em papel tipo contact.	25,00	2.250,00
93	55 tb	CD R gravável 80 min. 700 mb 52X tubo com 100 unidades.	60,00	3.300,00
94	200 cx	Papel hectográfico roxo com escala milimetrada. Caixa com 100 folhas na medida de 22 x 33 cm.	24,40	4.480,00
95	100 pct	Papel craft ouro medindo 66 x 96 80 grs pacote com 100 fls.	29,90	2.990,00
96	45 und	Quadro de avisos material madeira com cortiça, largura 150, material moldura alumínio, características adicionais fixação percevejo de parede méd. 90 x 120.	51,50	2.317,50
104	1750 pct	E V A cores diversas 5 unidades por pct espuma vinilica acetinada colorido lavável atóxico anatômico méd 500 x 400x 2 mm cores variadas.	4,99	8.732,50
105	150 un	Caixa box em polionda, tamanho médio 39 x 29 x 23 cm.	4,90	735,00
110	450 emb	Papel cartão dupla face 48 x 66 cm embalagem 20 fl, cores variadas.	9,00	4.050,00
112	300 un	Cola especial para isopor 90 gr	2,00	600,00
114	600 pct	Papel ofício colorido 210 mm x 297 mm gramatura 75g/m <sup>2</sup> , pacote 100 folhas, cores variadas.	2,59	1.554,00

**EMPRESA: DIBOÁ COMERCIAL LTDA**

ITEM	QT	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
06	50 cx	Bobina de fax em papel de alta alvura 100% branco 216x30 com 20 unidades	89,34	4.467,00
09	500 pct	Bloco de Notas autoadesivas, post-it 653 para recados medindo 38 x 50 mm pacote com 4 blocos.	5,86	2.930,00
63	300 cx	Papel A4, fibras virgens de eucalípito, alcalino extra branco 210 x 297 mm, com folhas de 75 G/m <sup>2</sup> . Caixa com 10 resmas de 500 folhas.	105,00	31.500,00
64	160 cx	Papel ofício A2 fibras virgens de eucalípito, alcalino extra branco 216 x 330 mm, com folhas de 75 G/m <sup>2</sup> . Caixa com 10 resmas de 500 folhas.	110,00	17.600,00
66	500 pct	Pasta polionda 316 x 326 x 2 mm com aba e elástico, pacote com 10 unidades cores variadas.	20,00	10.000,00
67	500 pct	Pasta polionda 316 x 326 x 3,5 mm com aba e elástico, pacote com 10 unidades cores variadas	25,00	12.500,00
68	500 pct	Pasta polionda 316 x 326 x 5,5 mm com aba e elástico, pacote com 10 unidades cores variadas	30,00	15.000,00
71	500 pct	Pasta com aba e elástico em cartão duplex reforçado 300/m <sup>2</sup> para utilização ofício pacote com 10 unidades ( cores variadas ).	20,00	10.000,00

**EMPRESA: PARCO PAPELARIA LTDA**

ITEM	QT	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
25	200 cx	Corretivo Fita, aplicação pagar caneta esferográfica caixac/ 24 unidades 4.2mm x 8m.	61,44	12.288,00
36	50 pct	Fita adesiva durex, em celofone transparente, tratado, fácil de desenrolamento, a outra face coberta com adesivo de resina e borracha transparente sensível 12 mmx 50m c/ 50 unidades.	118,74	5.937,00
53	300 cx	Marcador para quadro branco resina termoplástica tinta a base de álcool, pigmentos resina, solvente, aditivos. Ponta de acrílico, caixa de 12 unidades , azul.	45,59	13.677,00
54	300 cx	Marcador para quadro branco resina termoplástica tinta a base de álcool, pigmentos resina, solvente, aditivos. Ponta de acrílico, caixa de 12 unidades, preta.	42,74	12.822,00

55	300 cx	Marcador para quadro branco resina termoplástica tinta a base de álcool, pigmentos resina, solvente, aditivos. Ponta de acrílico, caixa de 12 unidades, vermelha.	42,74	12.822,00
56	300 cx	Marcador para quadro branco resina termoplástica tinta a base de álcool, pigmentos resina, solvente, aditivos. Ponta de acrílico, caixa de 12 unidades, verde.	42,74	12.822,00
57	530 cx	Marcador permanente com ponta de feltro e tinta solvente resiste a água, caixa com 12 unidades ( CORES VARIADAS )	30,39	16.106,70
69	500 pct	Pasta AZ revestida externa e internamente em polipropileno com carbono resistente, com mecanismo de alta precisão em metal cromado, presilha, trava de fechamento, cantoneira de proteção inferiores, etiquetas duplas faces na lombada, pacote com 4 unidades (lombo largo )	41,24	20.620,00
102	400 pote	Tinta Guache, composição resina , vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cobatto, aplicação pintura e pincel em papel cartão e cartolina cores sortidas 250 ml.	1,91	764,00
118	550 un	Cola em bastão, glicerina atóxica 40 gr	6,64	3.652,00

**ATO DE CANCELAMENTO DE ITENS  
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2011  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
1624/2011**

MAURO CÉSAR MIRANDA DOS REIS , SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial o art. 13 § 2º da Lei Municipal nº 961 de 30 de agosto de 2005 e o Edital do Pregão Eletrônico nº 136/2011.

CONSIDERANDO a impossibilidade de fornecimento dos itens 14,16,19,25,26 e 35, conforme justificativa contida no processo administrativo nº 1484/2012, libera o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

RESOLVE CANCELAR os itens 14,16,19,25,26 e 35 da Ata de Registro de Preços nº 09/12 do Pregão Eletrônico nº 136/2011, tendo como objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO .

Dê-se publicidade na forma da Lei.

Gabinete do Secretário, em 21 de setembro de 2012

MAURO CÉSAR MIRANDA DOS REIS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATO DE CANCELAMENTO DE ITENS  
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2011  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 699/2011**

MAURO CÉSAR MIRANDA DOS REIS , SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial o art. 13 § 2º da Lei Municipal nº 961 de 30 de agosto de 2005 e o Edital do Pregão Eletrônico nº 102/2011.

CONSIDERANDO a impossibilidade de fornecimento dos itens 07 e 08, conforme justificativa contida no processo administrativo nº 1443/2012, libera o fornecedor do

compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

RESOLVE CANCELAR os itens 07 e 08 da Ata de Registro de Preços nº 0140/11 do Pregão Eletrônico nº 102/2011, tendo como objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UBS, PÓLO DE EMERGÊNCIA, ESFS E OUTROS.

Dê-se publicidade na forma da Lei.

Gabinete do Secretário, em 21 de setembro de 2012

MAURO CÉSAR MIRANDA DOS REIS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATO DE CANCELAMENTO DE ITENS  
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2011  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
1624/2011**

MAURO CÉSAR MIRANDA DOS REIS , SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial o art. 13 § 2º da Lei Municipal nº 961 de 30 de agosto de 2005 e o Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2011.

CONSIDERANDO a impossibilidade de fornecimento do item 33, conforme justificativa contida no processo administrativo nº 945/2012, libera o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

RESOLVE CANCELAR o item 33 da Ata de Registro de Preços nº 13/12 do Pregão Eletrônico nº 136/2011, tendo como objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO.

Dê-se publicidade na forma da Lei.

Gabinete do Secretário, em 21 de setembro de 2012

MAURO CÉSAR MIRANDA DOS REIS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2012, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 3156/2012, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA UNI TERRA TERRAPLENAGEM LTDA ME.  
OBJETO - SUPLEMENTAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 065/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM RETROESCAVADEIRA PARA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO.  
VALOR – R\$14.540,62 (QUATORZE MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS).  
RECURSOS - 20.16.04.451.0011.2.034, 3.3.90.39.99.99.00.00.0000.  
LEGALIDADE – PROCESSO Nº 3156/2012, ART. 65, § 1º, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES.  
ASSINADO - 17/09/2012

BARRA DO PIRAÍ, 17 DE SETEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2012, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 6265/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA LOCAR RENTAL LTDA EPP.  
OBJETO – SUPLEMENTAÇÃO E PRORROGAÇÃO POR 30 (TRINTA) DIAS, DO CONTRATO Nº 080/2012, DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO INTERTRAVADA E DRENAGEM NA RUA CAMBUCI, BAIRRO DA MUQUECA, BARRA DO PIRAÍ-RJ, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 15/09/2012 A 14/10/2012.  
VALOR - R\$14.462,97 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).  
RECURSOS - 20.20.18.26.782.0012.2.58, 4.4.90.51.00.00.00.00.0030.  
LEGALIDADE – PROCESSO Nº 6265/2012, NA FORMA PREVISTA NOS ARTIGOS, 57 E 65, 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.  
ASSINADO - 14/09/2012.

BARRA DO PIRAÍ, 14 DE SETEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº032/2012**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº020/2012**

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº032/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº

10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº061/2012  
EMPRESA – ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.  
OBJETO- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.  
RECURSOS - 30.04.10.3.3.90.32.00.00;  
30.04.10.3.3.90.32.00.20.

**ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:**

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
12	200.000	COMP.	RANITIDINA, CLORIDRATO DE, 150MG	SANVAL	R\$ 0,03	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>						R\$ 6.000,00

BARRA DO PIRAÍ, 25 de junho de 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
Dislam	143	Elisangela das Graças Moraes Pedro - ME	03.621.087/0001-02	Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação de Fórmulas	00.164/2011	23k 598019; 751324	
Dislam	581	Casa Santos e Guimarães Material de Construção LTDA ME	15.122.051/0001-63	Comércio Varejista de Material de Construção	08.687/2012	23k 0622388; 7516519	
Dislam	595	Elisandra M Guimarães Comércio ME	07.173.684/0001-72	Comércio Varejista de Artigos Religiosos, de Culto e Artesanato	10.797/2012	23k 620969; 7514757	
Dislam	614	Gilmar B. de Souza Confecções e Armarinho ME	12.796.817/0001-05	Comércio atacadista de Jóias, Relógios e Bijuterias e Artigos de Escritório, Papelaria, Armarinho, Vestuário e acessórios	13.997/2012	23k 598393.82; 7513471.43	
Dislam	616	Buffet Barra do Piraí LTDA ME	15.458.160/0001-56	Serviço de Alimentação para Eventos e Recepções - Bufê	12.346/2012	23k 620431; 7515021	
Dislam	620	Expresso Barrense LTDA ME	15.231.570/0001-60	Locadora de ônibus e Vans, Sem Veículo Próprio	08.678/2012	23k 0597621; 7514442	

**Edital nº077/2012**

A Secretária do Ambiente da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação 151/2012 de 14/09/2012, acostada ao processo 16.405/2012 de 18/09/2012 para o Sr. Jorge Augusto de Souza Sá, residente a Rua José Carota, nº45, bairro Boca do Mato, nesta, a regularizar no prazo de 02 (dois) dias úteis a extração de areia no Sacra Família – Coordenadas UTM 23K – 0623961 E e 7507601 S (ponto B84). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 24 de setembro de 2012.

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira  
Secretária Municipal do Ambiente

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO Nº 016 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012**

Aprovação do Plano de Ação para o Biênio 2013/2014.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de Setembro de 2012, e no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.944 de 06 de Setembro de 2011

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprova por unanimidade, após apresentação do conteúdo e análise pelos Conselheiros presentes, o Plano de Ação para o biênio 2013/2014.

Artigo Segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 11 de Setembro de 2012.

Rosimar de Lourdes Benício

Presidente do CMDCA

Cc/ggp

**RESOLUÇÃO Nº 017 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012**

Aprova a Prestação de Contas da Tesouraria do FMIA do período de 01 de Janeiro a 31 de Maio de 2012.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de Setembro de 2012, e no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.944 de 06 de Setembro de 2011

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar por unanimidade, a Prestação de Contas da Tesouraria do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA, período de 01 de Janeiro a 31 de Maio de 2012.

Artigo Segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 24 de Setembro de 2012.

Rosimar de Lourdes Benício  
Presidente do CMDCA

Cc/ggp

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 0055/2012.**

Fica fixado em R\$893,01 (oitocentos e noventa e três reais e um centavo), o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais, concedido para ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 89, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e 2109 de 15/08/2012 e, no § 1º. Inciso I do Art. 40 da CF/88, c/c o artigo 1º da EC nº 70 de 29/03/2012, conforme Processos Administrativos nºs 0208 de 20 de setembro de 2012 e, 14231/2012, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e na Lei Municipal nº 2109 de

15/08/2012.....R\$661,49

Triênio no valor de 35% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$231,52

Total.....R\$893,01

Salário base fixado na razão de 100% (cem por cento), de acordo com o artigo 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 1º da EC nº 70 de 29/03/12.....R\$893,01

Valor dos proventos.....R\$893,01

Barra do Piraí, 20 de setembro de 2012.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**ATO Nº 0055/2012**

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 1º da EC nº 70 de 29/03/12;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos nºs 0208 de 20 de setembro de 2012 e, 14231/2012;

RESOLVE conceder Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais, para o servidor ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 89, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, fixando os proventos na razão de 100% (cem por cento), sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$893,01 (oitocentos e noventa e três reais e um centavo), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, nas Leis Municipais nºs 779/03 e 2109 de 15/08/2012 e, no artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 1º da EC nº 70 de 29/03/2012.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 20 de setembro de 2012.

ROBERTO BICHARA DE MELO

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Diretor Executivo

**PORTARIA Nº. 785/2012**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº1413 de 11 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Enquadrar na Classe D nível 5, Licenciatura Plena, a Professora FABÍOLA DA SILVA KUHLEN PEREIRA, matrícula nº. 3259 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 4º, inciso II parágrafo 1º da Lei

Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 01/09/2012, conforme processo nº. 16018/2012 de 12/09/2012.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos  
20 de setembro de 2012

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos				
PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	PORTARIA
14216/2012	MARIA APARECIDA DA SILVEIRA MONTEIRO SILVA	PRORROGAÇÃO	90 DIAS	672/2012
13946/2012	SILVIA MARIA DOS SANTOS COLUCCI	PRORROGAÇÃO	90 DIAS	673/2012

EM, 16/08/2012.

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos				
PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	PORTARIA
16286/2012	LUCIANA FARIA FERREIRA	ACOMPANHAMENTO	30 DIAS	774/2012
16291/2012	LUZIA DE OLIVEIRA	ACOMPANHAMENTO	60 DIAS	775/2012
16293/2012	DEJAIR BATISTA DOS SANTOS	PRORROGAÇÃO	60 DIAS	776/2012
16295/2012	DJAIR ANTÔNIO DOS SANTOS	PRORROGAÇÃO	90 DIAS	777/2012
16297/2012	ÉRICA ARRUDA DOS SANTOS	LICENÇA MÉDICA	60 DIAS	778/2012
16299/2012	DESIREÉ LEAL GARCIA	PRORROGAÇÃO	60 DIAS	779/2012
16304/2012	AZULDA CORDEIRO MESQUITA	PRORROGAÇÃO	90 DIAS	780/2012
16320/2012	GABRIELE MATIAS ROQUE	ACOMPANHAMENTO	60 DIAS	781/2012
16328/2012	LAURA MARIA MOTTA HONORATO MACHADO	PRORROGAÇÃO	60 DIAS	782/2012
16329/2012	ELISABETH DE FREITAS PIRES	ACOMPANHAMENTO	10 DIAS	783/2012
16398/2012	FELIPE BRAGA HABER	LICENÇA MÉDICA	60 DIAS	784/2012
16577/2012	OLGA DA SILVA	PRORROGAÇÃO	60 DIAS	786/2012
16581/2012	DANIELE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	PRORROGAÇÃO	60 DIAS	787/2012
16583/2012	LÚCIA HELENA ANTÔNIO	ACOMPANHAMENTO	15 DIAS	788/2012
16585/2012	TAMIRIS DA SILVA ARRUDA ALVES	PRORROGAÇÃO	20 DIAS	789/2012
16591/2012	VALDENICE MARCONDES ALVES LAGES	PRORROGAÇÃO	60 DIAS	790/2012
16592/2012	EDWARD DOS SANTOS CARREIRA	PRORROGAÇÃO	90 DIAS	791/2012
EM, 24/09/2012				



**<http://www.barradopirai.rj.gov.br>**

[www.barradopirai.rj.gov.br](http://www.barradopirai.rj.gov.br)

PORTAL  
DO CIDADÃO